



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 191/2020

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro aberto o presente processo administrativo para as providências cabíveis, contendo inicialmente 02 (duas) folhas contando com o presente Termo de Abertura.

Ruy Barbosa - Bahia, 03 DE JUNHO DE 2020.

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO

Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60



Processo: 13821e20 - Doc: 84 - Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES - 28/07/2020 14:04:38
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9e4f0c15-f366-40e0-a9ae-59d63c905919

AUTUAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020

OBJETO: CONFECÇÃO DE MASCARAS 100% ALGODÃO DESTINADAS AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO NO COMBATE AO CORONA VIRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pelo Senhor Prefeito Municipal e Ordenador da Despesa, do que para constar lavro a presente atuação.

Fundamentação da aquisição/contratação e justificativa

As máscaras 100% algodão integram a relação de itens fundamentais para os serviços de saúde poderem realizar o combate a pandemia a COVID-19, garantindo a proteção necessária a população do município de Ruy Barbosa evitando as contaminações aéreas,

O fornecedor das máscaras 100% algodão apresenta os preços para a dispensa emergencial nº 033/2020, dentro do mercado e com pesquisa de preço anexado no processo. Os quantitativos contratados são avaliados como claramente suficientes para o atendimento neste momento, uma vez que estes refletem um momento de combate ao enfrentamento da doença causada pelo COVID-19.

A pandemia do COVID-19 motivou a declaração de Emergência em Saúde Pública no Estado da Bahia (Decreto Nº 19.549, de 18 de março de 2020):

“Art. 1º Fica declarada Emergência em todo território baiano, em virtude do desastre classificado e codificado como Doença Infecciosa Viral – COBRADE 1.5.1.1.0, conforme Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional, nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

compra emergencial, como previsto pela Lei Federal 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que afirma:

“Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.”

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO

Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60



Processo: 13821e20 - Doc: 84 - Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES - 28/07/2020 14:04:38
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e4f0cf5-f366-40e0-a9ae-59db3c905949

SOLICITAÇÃO DE DESPESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 191/2020
ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE SAUDE
RESPONSÁVEL: MARISTELA ALENCAR DE ALCÂNTARA VIEIRA

Solicitação de Despesa

Venho solicitar a contratação da empresa **ALYNE DE ALMEIDA GOMES 04906132502, INSCRITA NO CNPJ: 37.165.002/0001-40, COM SEDE NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1644, CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA**, referente à CONFECÇÃO DE MASCARAS 100% ALGODÃO DESTINADAS AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO NO COMBATE AO CORONA VIRUS (COVID-19), NO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 17.625,00 (DEZESETE MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**

Ruy Barbosa, 03 DE JUNHO DE 2020.

MARISTELA ALENCAR DE ALCÂNTARA VIEIRA
SECRETÁRIA DE SAUDE

Maristela Alencar de Alcântara Vieira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N° 009 / 2017
05 DE JANEIRO DE 2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 02.06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
DOTAÇÃO: 2105 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE NACIONAL CORONAVIRUS (COVID19) **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS JURIDICA
FONTE DE RECURSOS: 9214 R\$ 17.625,00

Ruy Barbosa, 03 DE JUNHO DE 2020.

Juliano Regis Selxas Arruda Cardoso
Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 191/2020

ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE SAUDE

RESPONSÁVEL: MARISTELA ALENCAR DE ALCÂNTARA VIEIRA

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Ruy Barbosa, 03 DE JUNHO DE 2020.


Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trata-se de Processo Administrativo de licitação, com base no art. 24, inciso IV, tendo como objeto a contratação da empresa **ALYNE DE ALMEIDA GOMES 04906132502, INSCRITA NO CNPJ: 37.165.002/0001-40, COM SEDE NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1644, CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA**, referente à CONFECÇÃO DE MASCARAS 100% ALGODÃO DESTINADAS AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO NO COMBATE AO CORONA VIRUS (COVID-19), NO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 17.625,00 (DEZESETE MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**. Desta sorte, entende esta Comissão de Licitação que se faz presente os requisitos legais para contratação mediante dispensa de licitação arimada no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Ruy Barbosa, 03 DE JUNHO DE 2020.


FELIPPE SIMÕES LOPES SANTOS

Presidente da CPL





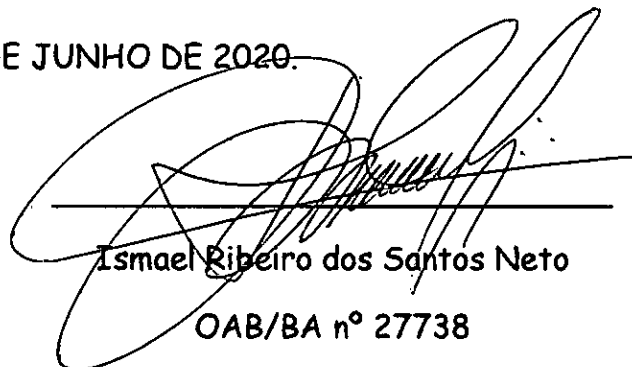
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PARECER - ASSESSORIA JURÍDICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020.

Configurados, jurídico-formalmente, os requisitos exigidos pelos artigos 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 13.979/20, MP 926/20 no seu artigo 4º, esta assessoria jurídica opina, pela ratificação do presente ato que reconheceu a existência de situação que dispensa a realização de licitação.

Ruy Barbosa, 03 DE JUNHO DE 2020.



Ismael Ribeiro dos Santos Neto
OAB/BA nº 27738

DESPACHO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Destarte, pelas razões emanadas da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, as quais concluem pela plena viabilidade da contratação destacada, submeta-se à apreciação do Presidente desta Egrégia Casa, nos termos da legislação pertinente, na forma do art.24, inciso IV da lei nº. 8.666/93, para que o ratifique, com o seu "HOMOLOGO", ou o rejeite.

Ruy Barbosa, 03 DE JUNHO DE 2020.



FELIPE SIMÕES LOPES SANTOS
Presidente da CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2020
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, com fundamento no art. 24, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, **RATIFICA**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2020**, para contratação da empresa **ALYNE DE ALMEIDA GOMES 04906132502, INSCRITA NO CNPJ: 37.165.002/0001-40, COM SEDE NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1644, CENTRO – FEIRA DE SANTANA - BA**, referente à **CONFECÇÃO DE MASCARAS 100% ALGODÃO DESTINADAS AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO NO COMBATE AO CORONA VIRUS (COVID-19), NO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA**. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 17.625,00 (DEZESETE MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**

Publique-se. Cientifique-se.

Ruy Barbosa, 03 DE JUNHO DE 2020.


Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 033/2020

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 191/2020, para contratação da empresa ALYNE DE ALMEIDA GOMES 04906132502, INSCRITA NO CNPJ: 37.165.002/0001-40, COM SEDE NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1644, CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA, referente à CONFECÇÃO DE 7.050 (sete mil e cinquenta) MASCARAS 100% ALGODÃO DESTINADAS AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO NO COMBATE AO CORONA VIRUS (COVID-19), NO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 17.625,00 (DEZESETE MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) Ruy Barbosa - Bahia, 03 DE JUNHO DE 2020. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CONTRATO Nº 191/2020 PARA CONFECÇÃO DE MASCARAS 100% ALGODÃO DESTINADAS AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO NO COMBATE AO CORONA VIRUS (COVID-19), NO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA. ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A ALYNE DE ALMEIDA GOMES 04906132502.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luiz Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF sob o nº 395.381.415-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ALYNE DE ALMEIDA GOMES 04906132502**, **INSCRITA NO CNPJ: 37.165.002/0001-40, COM SEDE NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1644, CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA**, doravante denominada **CONTRATADA** em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria, resolvem, de comum acordo e em atenção ao Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020**, realizada pela **CONTRATANTE**, celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – **CONFECÇÃO DE MASCARAS 100% ALGODÃO DESTINADAS AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO NO COMBATE AO CORONA VIRUS (COVID-19), NO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA.** Conforme discriminada na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020**, sendo adjudicado à **CONTRATADA**, que é parte integrante deste Contrato, como se aqui estivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO - O Serviços deste contrato será efetuado imediatamente após a emissão da ordem de serviços expedida pela **SECRETARIA DE SAUDE**. O período de execução do serviço será na data de **03 DE JUNHO DE 2020** a **31 de OUTUBRO de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR/PAGAMENTO – A contratada receberá o valor de **R\$ 17.625,00 (DEZESETE MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)** pelo serviço prestado.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante apresentação de nota fiscal no prazo mínimo de **02(dois)** dias antes da data prevista para pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos pelo fornecimento, correrão por conta da dotação orçamentárias consignadas no orçamento em vigor, sob rubrica:

ORGÃO: 02.06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

DOTAÇÃO: 2105 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE NACIONAL CORONAVIRUS (COVID19) **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

FONTE DE RECURSOS: 9214 R\$ 17.625,00

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato poderão ser abertos Créditos Suplementares e Especiais, conforme determina a Lei 4.320/64.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Este contrato não sofrerá reajustamento de preço.

PARÁGRAFO QUARTO – O prazo de vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 31 de OUTUBRO 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA – O valor deste Contrato não sofrerá reajuste e nem atualização monetária.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES – A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a execução dos serviços nos termos da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, e mais regulamentações que regem a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, independente de interpelação judicial, no caso de não cumprimento pela CONTRATADA ou pela CONTRATANTE de quaisquer das obrigações assumidas, ficando a CONTRATADA, no caso de inadimplemento de sua obrigação contratual, impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, por um período de 02 (dois) anos, além das penalidades previstas no CAPÍTULO III, SEÇÃO V, DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES - Constitui também obrigações da CONTRATADA, manter durante toda execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, assumindo a responsabilidade de cumprir fielmente as cláusulas contratuais, especificações e documentos que compõem o presente Processo, sob as penas previstas no Artigo 78 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) executar perfeitamente o objeto deste contrato, garantindo a qualidade dos produtos fornecidos;
- b) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos produtos e presteza na entrega dos mesmos, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a CONTRATANTE;
- e) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à CONTRATANTE e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de pessoas que estejam sob sua responsabilidade,
- g) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

DA CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal obriga-se a

a) dar ciência ao CONTRATADO de qualquer alteração no presente contrato; b) efetuar o pagamento oriundo da execução do serviço objeto do presente instrumento contratual;

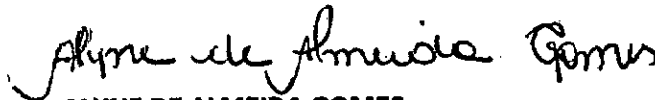
CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS - Fica eleito o foro da Comarca de Ruy Barbosa-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas no presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Ba, 03 DE JUNHO DE 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Contratante



ALYNE DE ALMEIDA GOMES

CNPJ: 37.165.002/0001-40

Contratado

TESTEMUNHAS:

1- Luam Santos Sousa


CPF: 095.373.665-29

2- Lucinete S. Santana

CPF: 038.272.645-61





 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.165.002/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/05/2020
NOME EMPRESARIAL ALYNE DE ALMEIDA GOMES 04906132502			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Q JALECOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 1644	COMPLEMENTO *****	
CEP 44.001-232	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALLYNEALMEIDA15@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 9818-1459	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2020** às **16:08:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Nº 00030160/2020

Data: 26/05/2020 15:54:10 - Situação: ATIVO

Por: SEFAZ INTERNET

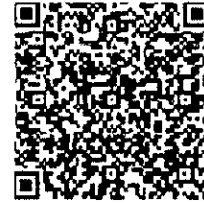
Setor de Entrada: SEFAZ - EMPRESAS/AUTÔNOMOS

Setor Atual: SEFAZ - EMPRESAS/AUTÔNOMOS

Requerente / Interessado:

CPF/CNPJ: 37165002000140

Nome: ALYNE DE ALMEIDA GOMES 04906132502



Requerente

ALYNE DE ALMEIDA GOMES 04906132502

E-mail: allynealmeida15@gmail.com

CPF/CNPJ: 37165002000140

Interessado

ALYNE DE ALMEIDA GOMES 04906132502

E-mail: allynealmeida15@gmail.com

CPF/CNPJ: 37165002000140

Solicitação: INSCRIÇÃO MUNICIPAL PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Descritivo do Processo:

solicitar inscrição municipal para MEI.

Informações Complementares

Este processo não possui informações complementares.

Este processo não possui processos Apensados/Anexados.



SEIFSA

Sistema Eletrônico de Informações do Município de Feira de Santana



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 37.165.002/0001-40

Certidão nº: 11702818/2020

Expedição: 22/05/2020, às 10:35:29

Validade: 17/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **37.165.002/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.165.002/0001-40

Razão Social: ALYNE DE ALMEIDA GOMES 04906132502

Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO 1644 / CENTRO / FEIRA DE SANTANA / BA /
44001-232

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2020 a 20/06/2020

Certificação Número: 2020052210182342834796

Informação obtida em 22/05/2020 10:37:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALYNE DE ALMEIDA GOMES 04906132502
CNPJ: 37.165.002/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:59 do dia 22/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2020.

Código de controle da certidão: **52FA.7FFC.40D7.689A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201485491

RAZÃO SOCIAL	
ALYNE DE ALMEIDA GOMES 04906132502	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
167.552.511	37.165.002/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60



Processo: 13821e20 - Doc: 84 - Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES - 28/07/2020 14:04:38
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9e4f0c15-f366-40c0-a9ae-59db3c9059d9

Cotação de Preços

RUY BARBOSA 26 DE MAIO DE 2020

Setor: CONFEÇÃO

Empresa: ALYNE DE ALMEIDA GOMES

CNPJ: 37.165.002/0001-40

A/C:

Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
01	MASCARA DE TECIDO 100% ALGODÃO	Und	7.050	2.50	17.625,00
	VALOR TOTAL				

Alyne de Almeida Gomes

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60



Processo: 13821e20 - Doc: 84 - Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIREZ - 28/07/2020 14:04:38
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9e4f0cf5-f366-40c0-a9ae-59db3c9059d9

Cotação de Preços

RUY BARBOSA 26 DE MAIO DE 2020

Setor: CONFEÇÃO

Empresa: LINDINALVA SOUZA

CNPJ: 05.778.704/0001-03

A/C:

Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
01	Mascara de tecido 100% algodao	Und	7.050	3.00	21.150,00
	VALOR TOTAL				

Lindinalva Souza

LINDINALVA SOUZA
CNPJ: 05.778.704/0001-03

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60



Processo: 13821e20 - Doc: 84 - Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES - 28/07/2020 14:04:38
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9e4f0cf5-f366-40c0-a9ae-59db3c9059d9

Cotação de Preços

RUY BARBOSA 28 DE MAIO DE 2020

Setor: CONFEÇÃO

Empresa: VANDA CLEIBTAN SAMPAIO

CNPJ: 14.236.523/0001-46

A/C:

Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
01	MASCARA DE TECIDO 100% ALGODÃO	Und	7.050	3.25	22.912,50
VALOR TOTAL					

Vanda Cleibtan Sampaio

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

Cotação de Preços

RUY BARBOSA 26 DE MAIO DE 2020

Setor: CONFEÇÃO

Empresa: ALYNE DE ALMEIDA GOMES

CNPJ: 37.165.002/0001-40

A/C:

Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
01	MASCARA DE TECIDO 100% ALGODÃO	Und	7.050	2,50	17.625,00
VALOR TOTAL					

Orlando Marcos Leal Dias
Controlador Interno Municipal
Portaria nº 09/2017
02 de janeiro de 2017

Alyne de Almeida Gomes

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

Cotação de Preços

RUY BARBOSA 26 DE MAIO DE 2020

Setor: CONFEÇÃO

Empresa: LINDINALVA SOUZA

CNPJ: 05.778.704/0001-03

A/C:

Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
01	Mascara de tecido 100%algodao	Und	7.050	3.00	21.150,00
VALOR TOTAL					

Lindinalva Souza

Orlando Marcos Leal Dias
Controlador Interno Municipal
Portaria Nº 09/2017
02 de janeiro de 2017

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60



Processo: 13821e20 - Doc: 84 - Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIREZ - 28/07/2020 14:04:38
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9e4f0c15-f366-40c0-a9ae-59db3e9059d9

Cotação de Preços

RUY BARBOSA 28 DE MAIO DE 2020

Setor: CONFEÇÃO

Empresa: VANDA CLEIBTAN SAMPAIO

CNPJ: 14.236.523/0001-46

A/C:

Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
01	MASCARA DE TECIDO 100% ALGODÃO	Und	7.050	3,25	22.912,50
VALOR TOTAL					

Vanda Cleibtan Sampaio

Orlando Marcos Leal Dias
Controlador Interno Municipal
Portaria Nº 09/2017
02 de Janeiro de 2017

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043